



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ 77.881.449/0001-30

CONTRATAÇÃO DIRETA - MODALIDADE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2024
(Processo Administrativo nº 01/2024)
UASG: 929878

ANEXO VI – APÓLICE DO SEGURO ATUAL



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ 77.881.449/0001-30

APÓLICE DE SEGURO MAPFRE AUTOMAIIS FROTA

DADOS GERAIS

Processo SUSEP Automóvel Nº: **15414.100326/2004-83**

Produto: **217**

Nº Apólice: **2135000136131**

Endosso: **0**

Itens: **2**

Nº Via: **1ª**

Vigência início 24h do dia: **01/02/2023**

Término 24h do dia: **01/02/2024**

Renova apólice Nº: **2135000094531**

Da seguradora: **6238**

Data e hora da proposta: **06/02/2023 17:25:00**

Nº Proposta: **71000211453402**

Data de emissão da apólice: **07/02/2023**

Versão de cálculo: **0002170901**

DADOS DA SEGURADORA

Nome: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**

CNPJ: **61.074.175/0001-38**

Código na SUSEP: **6238**

Endereço: **AV DAS NACOES UNIDAS, 14.261 - ALA A**

Bairro: **VILA GERTRUDES**

CEP: **04794-000**

Cidade: **SAO PAULO**

UF: **SP**

DADOS DA SUCURSAL

Nome: **DATA DOT A M S CURITIBA**

CNPJ: **61.074.175/0006-42**

Endereço: **RUA QUINZE DE NOVENBRO, 2765,**

Bairro: **CURITIBA**

CEP: **80050-980**

Cidade: **CURITIBA**

UF: **PR**

Telefone: **41 3127106**

08/02/2023 001 2 217 000000000001 1

1064072135000136131



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ 77.881.449/0001-30

DADOS DO CORRETOR

Código interno e nome: **106407 - EMISSAO SEM CORRETOR**

CPF/CNPJ: **90.900.900/9004-13**

Código SUSEP: **00000999990004**

Endereço: **DAS NACOES UNIDAS 14261**

Bairro: **VILA GERTRUDES**

CEP: **04794-000**

Cidade: **SAO PAULO**

UF: **SP**

DADOS DO SEGURADO

Nome: **CAM MUN VER SANTA HELENA**

Tipo de pessoa: **JURÍDICA**

CNPJ: **77.881.449/0001-30**

Endereço: **RUA RUA PARAGUAI 1400**

Bairro: **CENTRO**

CEP: **85892-000**

Cidade: **SANTA HELENA**

UF: **PR**

Telefone residencial: **4532681323**

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO - VALORES EM R\$

Prêmio líquido: **1.433,32**

IOF: **0,00**

Prêmio total: **1.433,32**

Em atendimento à Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, sobre as contribuições a planos de caráter previdenciário e sobre os pagamentos destinados a planos de capitalização, deduzidas do estabelecido em legislação específica.

A alíquota do IOF estabelecida na forma do decreto nº 6.339, de 3.1.2008.

PAGAMENTO DO PRÊMIO - VALORES EM R\$

Forma: **FICHA DE COMPENSACAO**

Nº de parcela: **1**

Vencimento da 1ª parcela: **01/03/2023**

Valor da 1ª parcela: **1.433,32**

08/02/2023 001 2 217 0000000000011

1064072135000136131



OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Este seguro está sujeito a atualização monetária pela variação do índice IPCA/IBGE, de acordo com as condições contratuais do produto.

Informações sobre o pagamento de parcelas

I - O não-pagamento da primeira parcela, ou parcela única, implicará o cancelamento da apólice desde o início de vigência do seguro;

II - O não-pagamento das demais parcelas implicará o cancelamento da apólice nos termos da cláusula "Pagamento do Prêmio" contida nas Condições Gerais do Contrato de Seguro.

Caso a apólice seja cancelada por falta de pagamento, será necessário contratar um novo seguro para o veículo.

Poderá(ão) ser enviados(s) boleto(s) de pagamento para se quitar o prêmio do seguro (preço) à vista ou em parcelas.

INFORMAÇÕES SOBRE A SUSEP

Processo SUSEP Automóvel Nº: **15414.100326/2004-83**

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no site eletrônico www2.susep.gov.br/safe/menumercado/REP2/Produto.aspx/Consultar de acordo com o(s) número(s) do(s) processo(s) constante(s) da proposta/apólice.

INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

O Grupo MAPFRE respeita e cumpre as exigências previstas na Lei nº 13.709/2018, que trata da proteção de dados pessoais, zelando pelos seus dados pessoais em conformidade com as hipóteses legais. Caso deseje obter mais informações de seus direitos como o titular dos dados pessoais, e como a MAPFRE trata seus dados, consulte: <https://www.mapfre.com.br/seguro-br/>



CANAIS DE COMUNICAÇÃO

SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente)

0800 775 4545

0800 775 5045: Deficiente auditivo ou de fala
24 horas, sete dias da semana.

Comunicação de Sinistro e Assistência 24 horas

4004 0101: Capitais e regiões metropolitanas

0800 705 0101: Demais localidades

Ouvidoria

0800 775 1079

0800 962 7373: Deficiente auditivo ou de fala

De segunda-feira à sexta-feira, das 8:00h às 20:00h (exceto feriados). A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores, esclarecer e/ou solucionar demandas já tratadas pelos canais de atendimento habituais.

Plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores:
www.consumidor.gov.br

SUSEP (Superintendência de Seguros Privados)

Autarquia Federal responsável pela fiscalização, formalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. 0800 0218484: Atendimento exclusivo ao consumidor, das 9:30 às 17h.

08/02/2023 001 2 217 00000000001 1

1064072135000136131



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ 77.881.449/0001-30

ESPECIFICAÇÕES DO RISCO

Nº do risco: 1

CI: 62323001655438

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

Veículo alienado ou com leasing? **NÃO**

CEP do local onde o veículo pernoita: **85892-000**

DADOS DO VEÍCULO

Modalidade de Contratação: **VALOR DE MERCADO REFERENCIADO**

Marca/Modelo: **FIESTA NEW FIESTA HATCH SE 1.6 16v(FI**

Ano de fabricação/Ano do modelo: **2017/2017** Placa: **BBH6634**

0 KM: **NÃO**

Nº Chassi: **9BFZD55P8HB563978**

Capacidade/passageiros: **5**

Categoria tarifária: **PASSEIO IMPORTADO**

Uso: **VISITAR CLIENTES**

Tipo de isenção: **SEM ISENÇÃO**

VALOR DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

Tabela de Referência: **FIPE (www.fipec.org.br)**

Código na Tabela de Referência: **003351-0** Código na MAPFRE: **FD214772**

Tabela Substituta em caso de extinção da Tabela de Referência: **MOLICAR -**

REVISTA DO CARRO

Código do veículo na Tabela Substituta: **01619001-4**

O valor da indenização será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado, sobre o valor que constar na tabela de referência a ser utilizada na data do sinistro.

COBERTURAS CONTRATADAS E VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO

Cobertura	Valor	Prêmio líquido
Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto	100% FIPE	377,67
RCFV - Danos Materiais	200.000,00	118,45
RCFV - Danos Corporais	300.000,00	21,63



RCFV - Objetos Transportados pelo Veículo	Conf. Cond. Gerais	Gratuito
RCFV - Danos Morais/Estéticos	100.000,00	9,90
Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental	100.000,00	21,90
Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente	100.000,00	12,74
APO - DMH	10.000,00	105,67
Assistencia Automais 250KM	Conforme Manual	Gratuito
Extensão de Reboque Ilimitado	Conf. Cond. Gerais	35,48

Classe de bônus 01

Os direitos e deveres das partes deste contrato de seguro seguem o disposto nas Condições Gerais CGAUT0035. O documento está disponível no site da seguradora.

Ramo: 31

A reposição de peças ou acessórios será feita por peças originais, adequadas e novas, ou que, nos termos do artigo 21 do Código de Defesa do Consumidor, mantenham as mesmas especificações técnicas do fabricante, distribuídas pelas concessionárias das montadoras ou pelos fabricantes das peças e seus representantes.

Será de livre escolha do segurado a oficina para reparo do veículo sinistrado, devendo ser observado, para cada uma das coberturas contratadas, os benefícios ofertados no caso de a escolha ter sido por uma das oficinas referenciadas pela seguradora. Caso o cliente escolha uma oficina não referenciada pela Seguradora, poderá ocorrer eventual perda de garantia decorrente de reparação fora da rede autorizada da montadora do veículo.

RAMO E CÓDIGO DAS COBERTURAS CONTRATADAS

Cobertura	Ramo	Código
Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto	Automóvel - Casco	31
RCFV - Danos Materiais	Responsabilidade Civil	53
	Facultativa Veículos - RCF-V	



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ 77.881.449/0001-30

RCFV - Danos Corporais	Responsabilidade Civil	53
	Facultativa Veículos - RCF-V	
RCFV - Objetos Transportados pelo Veículo	Responsabilidade Civil	53
	Facultativa Veículos - RCF-V	
RCFV - Danos Morais/Estéticos	Responsabilidade Civil	53
	Facultativa Veículos - RCF-V	
Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental	Acidentes Pessoais de Passageiros	20
Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente	Acidentes Pessoais de Passageiros	20
APO - DMH	Outras Coberturas - Automóvel	42
Assistencia Automais 250KM	Outras Coberturas - Automóvel	42
Extensão de Reboque Ilimitado	Outras Coberturas - Automóvel	42

ASSISTÊNCIAS GRATUITAS

Você tem sempre mais com AUTOMAIS FROTA

Confira as assistências que você ganhou e acesse nosso site para saber dos detalhes de cada serviço disponibilizado nesta contratação.

FRANQUIA

Descrição	Tipo	Valor (R\$)
CASCO DEDUTÍVEL	FRANQ. NORMAL	2.753,88

08/02/2023 001 2 217 00000000001 1

1064072135000136131



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ 77.881.449/0001-30



08/02/2023 001 2 217 00000000001 1

1064072135000136131





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ 77.881.449/0001-30

ESPECIFICAÇÕES DO RISCO

Nº do risco: 2

CI: 62323001655446

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

Veículo alienado ou com leasing? **NÃO**

CEP do local onde o veículo pernoita: **85892-000**

DADOS DO VEÍCULO

Modalidade de Contratação: **VALOR DE MERCADO REFERENCIADO**

Marca/Modelo: **KA+ SEDAN 1.5 SE 16V (Flex) A/G 4p**

Ano de fabricação/Ano do modelo: **2017/2018** Placa: **BBH6635**

0 KM: **NÃO**

Nº Chassi: **9BFZH45JXJ8472540**

Capacidade/passageiros: **5**

Categoria tarifária: **PASSEIO NACIONAL**

Uso: **VISITAR CLIENTES**

Tipo de isenção: **SEM ISENÇÃO**

VALOR DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

Tabela de Referência: **FIPE (www.fipec.org.br)**

Código na Tabela de Referência: **003414-2** Código na MAPFRE: **FD214992**

Tabela Substituta em caso de extinção da Tabela de Referência: **MOLICAR -**

REVISTA DO CARRO

Código do veículo na Tabela Substituta: **0**

O valor da indenização será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado, sobre o valor que constar na tabela de referência a ser utilizada na data do sinistro.

COBERTURAS CONTRATADAS E VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO

Cobertura	Valor	Prêmio líquido
Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto	100% FIPE	298,29
RCFV - Danos Materiais	200.000,00	149,29
RCFV - Danos Corporais	300.000,00	27,58



RCFV - Objetos Transportados pelo Veículo	Conf. Cond. Gerais	Gratuito
RCFV - Danos Morais/Estéticos	100.000,00	12,62
Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental	100.000,00	27,92
Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente	100.000,00	16,25
APO - DMH	10.000,00	134,72
Assistencia Automais 250KM	Conforme Manual	Gratuito
Extensão de Reboque Ilimitado	Conf. Cond. Gerais	45,24
Vidros Top Plus	Conf. Cond. Gerais	17,97

Classe de bônus 01

Os direitos e deveres das partes deste contrato de seguro seguem o disposto nas Condições Gerais CGAUT0035. O documento está disponível no site da seguradora.

Ramo: 31

A reposição de peças ou acessórios será feita por peças originais, adequadas e novas, ou que, nos termos do artigo 21 do Código de Defesa do Consumidor, mantenham as mesmas especificações técnicas do fabricante, distribuídas pelas concessionárias das montadoras ou pelos fabricantes das peças e seus representantes.

Será de livre escolha do segurado a oficina para reparo do veículo sinistrado, devendo ser observado, para cada uma das coberturas contratadas, os benefícios ofertados no caso de a escolha ter sido por uma das oficinas referenciadas pela seguradora. Caso o cliente escolha uma oficina não referenciada pela Seguradora, poderá ocorrer eventual perda de garantia decorrente de reparação fora da rede autorizada da montadora do veículo.

RAMO E CÓDIGO DAS COBERTURAS CONTRATADAS

Cobertura	Ramo	Código
Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto	Automóvel - Casco	31
RCFV - Danos Materiais	Responsabilidade Civil	53
	Facultativa Veículos - RCF-V	



RCFV - Danos Corporais	Responsabilidade Civil	53
	Facultativa Veículos - RCF-V	
RCFV - Objetos Transportados pelo Veículo	Responsabilidade Civil	53
	Facultativa Veículos - RCF-V	
RCFV - Danos Morais/Estéticos	Responsabilidade Civil	53
	Facultativa Veículos - RCF-V	
Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental	Acidentes Pessoais de Passageiros	20
Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente	Acidentes Pessoais de Passageiros	20
APO - DMH	Outras Coberturas - Automóvel	42
Assistencia Automais 250KM	Outras Coberturas - Automóvel	42
Extensão de Reboque Ilimitado	Outras Coberturas - Automóvel	42
Vidros Top Plus	Outras Coberturas - Automóvel	42

ASSISTÊNCIAS GRATUITAS

Você tem sempre mais com AUTOMAIS FROTA

Confira as assistências que você ganhou e acesse nosso site para saber dos detalhes de cada serviço disponibilizado nesta contratação.

FRANQUIA

Descrição	Tipo	Valor (R\$)
CASCO DEDUTÍVEL	FRANQ. NORMAL	2.842,20
FAROIS		170,00
LANTERNA		170,00
RETROVISOR		170,00
PARA-BRISA/TRASEIRO		215,00
REPARO DE QUEBRA PARA-CHOQUE		150,00
REPAROS ARRANHÕES 1ª PEÇA		70,00
REPARO ARRANHÕES DEMAIS PEÇAS		15,00



CLÁUSULA ESPECIAL

DECLARA-SE PARA DEVIDOS FINS E EFEITOS QUE- TODOS OS ITENS POSSUEM DMH DE RS 50.000,00- ITEM 1 POSSUI COBERTURA DE VIDROS TOP PLUS NO VALOR DE RS215,00

08/02/2023 001 2 217 000000000001 1

1064072135000136131